



RESOLUÇÃO Nº AT - 019/2021

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ÁREA INTERSEXO DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenador Titular Dionne do Carmo Araújo Freitas**, **1º Adjunto Thais Emília de Campos dos Santos**; **2º Adjunto Mayara Natale de Araujo** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ Brasil na **Área Intersexo** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.




Curitiba, 30 de março de 2021.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas

<p>Breve biografia da Coordenação: Dionne Freitas Whats: (41) 995944192 E-mail: dionne.cafreitas@gmail.com</p>	<p>Dionne do Carmo Araújo Freitas Mulher branca intersexo, com a vivência trans. Terapeuta Ocupacional formada pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP). Pós-Graduação Lato Sensu pelo Programa de Residência Multiprofissional em Atenção e Cuidado Hospitalar na Saúde do Adulto e Idoso pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável – Redes Sociais e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Trabalha em um Centro de Atenção Psicossocial na Região Metropolitana de Curitiba. Diretora Consultora de Saúde da Associação Brasileira de Intersexos, Diretora da Área de Intersexos da Aliança Nacional LGBTI, Membro da Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas, além da atuação no movimento Social Intersexo e Aliada LGBT+.</p>	
<p>Thais Santos Whats: (11) 946080362 E-mail: thais.emilia@hotmail.com</p>	<p>Colaboradora das Comissões de Diversidade de Sexo e Gênero da OAB, inclusive como membro. Co-fundadora e presidente da ABRAI. Doutorada com tema: educação de crianças e adolescentes intersexo. Sou mãe de Intersexo. Autora do livro Jacob y e vários artigos sobre gênero e sexualidade. Participação em Conferencias de Ativismo Intersexo em outros países. Embaixadora no Instituto Avon, representando a pauta Intersexo. Atuo como voluntária na Rede Jacoby de Apoio a Família e Pessoa Intersexo Unifesp. Participação em debates no CNJ e STF sobre registro civil de bebês intersexo. Apontada por ativistas internacionais como primeira mãe no mundo a assumir publicamente ter um filho intersexo e defender as mesmas pautas que eles (autonomia e autodeterminação).</p>	
<p>Mayara Araújo Whats: (13) 997810048 E-mail: mayaranatale013@gmail.com</p>	<p>Sou uma mulher intersexo, mãe e trabalho na área da beleza e artística.</p>	



RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE ÁREA DE REPRESENTAÇÃO DA ÁREA INTERSEXO

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir os planos de trabalho específicos da área em questão;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as representações de Adjuntos/as/es nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Área Temática;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação da Área em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins. As atividades da Área também incluem:

Coordenar e atualizar o grupo específico do whatsapp (Área Intersexo)

- Entre outras...

Estatuto:



O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>